

83 - DOU – 04/05/22 - Seção 1 – p.558

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 130, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 31 de março de 2022, Seção 1, pág. 358 a 359,

Onde se lê:

"Art. 33. Fica revogada a Instrução Normativa-IN nº 37, de 21 de agosto de 2019."

Leia-se:

"Art. 33. Fica revogada a Instrução Normativa-IN nº 39, de 21 de agosto de 2019."